



# **ROTEIRO PEDAGÓGICO: ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**

**2026**

## Sumário

1. Acessos ao ETI	3
1.1 Planejamentos.....	3
1.2 Semanário.....	3
1.3 Indicações para o preenchimento do diário.....	4
1.4 Avaliação.....	4
1.5 Avaliação Diagnóstica por Sondagem.....	4
1.6 Hora Atividade de Trabalho Escolar – HTPE.....	5
1.7 Hora Atividade de Trabalho Livre – HTPL.....	5
2. Semanas de Avaliações do Município.....	5
3. Programas, Projetos e Atividades Temáticas.....	5
3.1 Programa: <i>Criança Alfabetizada</i> .....	5
3.2 Projeto <i>Cidade Leitora</i> .....	6
3.3 Desfile Boituvana / 2026.....	6
3.4 Projeto <i>Africanidades e Povos Originários</i> .....	6
3.5 Programa de Combate à Violência nas Escolas.....	7
3.6 Projeto <i>Combate à Violência Doméstica</i> .....	7
3.7 Projeto Diga não ao <i>Bullying!</i> .....	7
3.8 Boituva Azul: 2 de abril.....	7
3.9 Olimpíada de Matemática: <i>OBMEP MIRIM e de Astronomia e Astronáutica</i> .....	7
3.10 Projetos aliados à Secretaria do Meio Ambiente, do Trânsito, da Cultura, da Saúde e do Desenvolvimento Social Cidadania e Inclusão.....	8
3.10.1 Secretaria do Meio Ambiente.....	8
3.10.2 Secretaria do Trânsito.....	8
3.10.3 Secretaria da Saúde.....	9
3.10.4 Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania e Inclusão.....	9
3.10.5 Secretaria de Esportes.....	9
3.10.6 Grupo Petrópolis [Crystal].....	10
4. Concursos Boituvenses de produções textuais e desenho.....	10
4.1 Sicoob.....	10
5. Formação Continuada.....	10
5.1 HTPC.....	10
5.2 SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.....	10
5.3 Justiça Restaurativa em escolas Piloto da Rede Municipal.....	11
5.4 Salas Modelo.....	11
6. Culto à bandeira nacional.....	11
7. Setores de Acompanhamento.....	11
8. Educação Inclusiva e Atendimento Educacional Especializado (AEE).....	12
8.1 Organização do Atendimento Educacional Especializado.....	12
8.2 Atribuições dos Profissionais.....	12
8.3 Professor da Classe Regular.....	12
8.4 Profissional de Apoio Escolar.....	13
8.5 PAEE e PEI.....	13
8.6 Avaliação e Encaminhamentos.....	13
8.7 Trabalho Colaborativo e Acompanhamento.....	13
9. Anexos.....	14

## ROTEIRO PEDAGÓGICO / Ensino Fundamental Anos Iniciais

Bem-vindos a este ano letivo!

Este documento tem o objetivo de orientar os gestores, e elucidar algumas práticas e demandas gerais planejadas pela Secretaria Municipal de Educação.

É importante ressaltar que todas as propostas serão validadas através de comunicados e/ou convocações.

### 1. Acessos ao ETI

É válido mencionar que todas as orientações de acessos e preenchimentos do ETI são sempre direcionadas pelo coordenador pedagógico. Este material é um suporte para eventuais dúvidas.

#### 1.1 Planejamentos

Os procedimentos são liberados pelo coordenador da unidade. Isso sempre acontecerá no início do bimestre, logo nos primeiros dias [exceto no 1º bimestre, dada a sua natureza de adaptação]. É esperado que o docente tenha tempo hábil para uma reflexão crítica e aprofundada dos conteúdos, estratégias metodológicas e avaliações abordadas [sugestão: 10 dias letivos]. Após o prazo concluído, o coordenador deverá analisar e encerrar esta tarefa.

1º Bimestre: 18 de fevereiro até 06 de março.

2º Bimestre: 22 de abril até 8 de maio.

3º Bimestre: 22 de julho até 05 de agosto.

4º Bimestre: 05 de outubro até 15 de outubro.

Para o desenvolvimento das aulas, os professores terão, além do currículo municipal, respaldado pela BNCC e pelo Currículo Paulista, os materiais do “Currículo em Ação”. Caso o professor considere que seja necessário adaptar e retomar habilidades ou objetivos de aprendizagem, é só incluir em *Observações*, assim como os projetos e atividades diversificadas.

Alguns links disponíveis em:

<https://www.etibrasil.com.br/boituva/>

<https://repositorio.educacao.sp.gov.br>

#### 1.2 Semanário

O semanário é um documento que visa aproximar as ações do planejamento bimestral, ou seja, ele antecede a aula. E deverá ser elaborado, organizado e registrado no tema ETI no campo específico Semanário. A recomendação é que os coordenadores verifiquem a entrega desse documento todas as segundas-feiras.

Sendo um instrumento facilitador para os professores, o mesmo conseguirá prever recursos e materiais necessários para executar as ações. Nele deverá constar as rotinas diárias, a descrição dos conteúdos, os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento [códigos] e as estratégias.

### 1.3 Indicações para o preenchimento do Diário:

Na seção Diário Online, no campo Diário de classe-chamada online, as presenças e ausências deverão ser apontadas dia a dia, cabendo ressaltar que no diário de classe só há registro de dias letivos, conforme o calendário escolar. É necessário mencionar que as opções Reunião de pais e mestres / Conselho de classe existem no sistema ETI e, da mesma forma, precisarão ser assinaladas<sup>1</sup>.

O campo Diário de classe-conteúdos prevê a descrição precisa dos assuntos discutidos durante as aulas. É imprescindível que o professor registre suas ações diárias, e indique quais habilidades foram contempladas [clicar no item Abrir e Indicar Habilidades no momento da chamada]. Não cabe, assim, registros genéricos do tipo: “tarefa de leitura”, “atividades da apostila”, “folha avulsa”.

Outro elemento obrigatório nesta seção é o campo Diário de classe-Observações, que atende às datas e eventos ocorridos, e deve estar preenchido sempre ao fechamento do bimestre. É necessário registrar a quantidade de aulas previstas.

### 1.4 Avaliação

“A avaliação deve ser assumida como um instrumento de compreensão do estágio de aprendizagem em que se encontra o aluno, diagnosticando e subsidiando a tomada de decisão para a melhoria da qualidade do desempenho do educando” (Luckesi, 2005, p. 115, em: *A Avaliação da Aprendizagem Escolar*).

A cada bimestre, na seção Lançamento de notas, no campo Planilha de notas 1º ao 5º ano Fundamental I, o docente lançará a nota final, após ter avaliado o aluno em sua totalidade [observado o desenvolvimento das atividades realizadas por ele e os resultados obtidos].

Vale lembrar que, além da avaliação escrita, os demais itens avaliativos são escolhas do docente; todavia, é primordial variar os instrumentos para oportunizar a aprendizagem.

Além do registro de notas, cabe ao docente preencher o item Aulas Dadas. E para o item Ausências Compensadas, o docente levará em conta as tarefas de recuperação de aprendizagem aplicadas durante o bimestre.

No campo Diário de Classe – Emissão – Folha de avaliação, é possível verificar o número de aulas previstas e aulas dadas no bimestre [a quantidade deve ser a mesma nos dois campos].

No Campo Lançamento de Notas - Apontamento e ocorrências do professor, o docente irá elencar as dificuldades gerais do aluno, seu desempenho em classe e descrever outras dificuldades e observações, que julgue serem importantes, principalmente dos alunos que ainda não atingiram a nota mínima. Poderá indicar, também, os encaminhamentos realizados para investigação e/ou acompanhamento de profissional especializado, bem como as devolutivas e ações decorrentes.

### 1.5 Avaliação Diagnóstica por Sondagem<sup>2</sup>:

Inicie o registro na seção Informe itens não trabalhados no bimestre, e então assinale, dentre as habilidades previstas, quais não foram trabalhadas.

<sup>1</sup> Existe a possibilidade de registrar estes itens no campo de Conteúdo [tal opção garante que a unidade registre ausências significativas]. Fiquem atentos para a opção de realizar uma ação apenas, pois, se houver a marcação da opção automática e a digitação manual do conteúdo, gerará diferença no número de aulas previstas e dadas.

<sup>2</sup> As unidades precisam estar atentas à organização dos espaços, tempo, preparo dos profissionais que aplicarão as provas e a mobilização dos participantes, visando o alcance de resultados positivos.

No campo *Digital sondagem Fundamental I*, indique para cada aluno, dentre as habilidades elencadas para aquele bimestre, quais eles dominam parcialmente ou que ainda não assimilaram. É importante destacar que as habilidades já consolidadas não aceitam o registro, porém, é essencial registrar a sondagem no item *Gravar dados*.

Nesta mesma seção, no campo *Digital sondagem produção textual 4º ao 9º ano*, o docente lançará, para cada aluno, os resultados alcançados, referentes às habilidades previstas no bimestre, e relacionadas à produção textual.

### **1.6 Hora Atividade de Trabalho Escolar – HTPE**

O HTPE já está na plataforma, e deverá ser registrado no campo *Meu HTP-E*. As horas de trabalho pedagógico escolar são utilizadas para estudos pedagógicos, reuniões, planejamentos de aula, avaliações de trabalho, cursos de capacitação ou treinamento, atendimento aos pais e membros da comunidade, e outras atividades com a supervisão da coordenação pedagógica.

### **1.7 Hora Atividade de Trabalho Livre – HTPL**

As horas de trabalho pedagógico em local de livre escolha pelo docente **destinam-se ao planejamento de aulas, avaliação de trabalho dos alunos e formação.**

## **2. Semanas de Avaliações do Município**

1º Bimestre: 06 a 10/04

2º Bimestre: 15 a 19/06

3º Bimestre: 14 a 18/09

4º Bimestre: 23 a 27/11

## **3. Programas, projetos e atividades temáticas<sup>3</sup>**

### **3.1 Programa: *Criança Alfabetizada***

O Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, em regime de colaboração entre União, estados, Distrito Federal e municípios, almeja, por meio da conjugação dos esforços, garantir o direito à alfabetização de todas as crianças do país. O objetivo central é assegurar que 100% das crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do ensino fundamental, além da recomposição das aprendizagens, com foco na alfabetização de 100% das crianças matriculadas no 3º, 4º e 5º ano afetadas pela pandemia.

Projetos decorrentes deste Programa:

**Cantinho da Leitura:** em conformidade com as diretrizes do *Compromisso Nacional Criança Alfabetizada*, tal iniciativa prevê ambientação de espaços agradáveis à leitura.

**Previsões de aplicação:** início de março até o final do ano letivo.

**Público-alvo:** Ed. Infantil; Ensino Fundamental Anos Iniciais.

<sup>3</sup> É importante que todas as ações [projetos, atividades temáticas e outras propostas] estejam alinhadas ao Projeto Político Pedagógico.

**Fluência Leitora:** é uma estratégia avaliativa utilizada para gerar informação sobre o nível de leitura dos estudantes.

**Previsões de aplicação:**

**Avaliação de entrada:** 09 a 26 de março

**Avaliação de saída:** Meados de outubro.

**Público-alvo:** Ensino Fundamental Anos Iniciais [2os. Anos].

### 3.2 Projeto *Cidade Leitora*

Lei Municipal no. 2.252, de 20 de julho de 2012, institui a Semana Municipal de Incentivo e Orientação ao Estudo e à Leitura, a ser realizada desde o início em março. Seu objetivo é propor ações voltadas especialmente aos paradidáticos, a partir de uma apropriação significativa e contextualizada, propicia às interações participativas dos alunos. Nesta perspectiva, a ideia é que haja a materialização destes percursos por meio de exposições, saraus, apresentações etc.

**Previsões de aplicação:** início de março até o final do primeiro semestre.

**Público-alvo:** Ed. Infantil; Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais.

Atenção também à Lei no. 2.994, de 5 de junho de 2023, que institui no calendário oficial do município o dia da leitura, a ser comemorado preferencialmente no dia 7 de outubro. A ideia é que sejam realizadas ações especiais nesta data com o intuito de sensibilizar a sociedade da importância do tema.

### 3.3 Desfile Boituvana / 2026

Dentre todas as festividades da Boituvana 2026, está o tradicional Desfile Cívico. O evento acontecerá no dia 6 de setembro [domingo], no Centro Municipal de Eventos. O tema em comum, abordado pela rede, é discutido de maneira colaborativa no início do ano letivo e divulgado/comunicado pela Secretaria da Educação.

**Público-alvo:** Ed. Infantil; Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais / e toda Comunidade Escolar.

### 3.4 Projeto *Africanidades e Povos Originários*

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional prevê a obrigatoriedade do tema: *História e Culturas Africana e Afro-Brasileira e História dos Povos Indígenas* no currículo oficial. Neste sentido, é fundamental que discussões acerca deste conteúdo programático sejam articuladas, constantemente, em ambiente escolar; mobilizando a compreensão da formação da população brasileira, as lutas dos negros e povos originários em nosso país, resgatando suas contribuições nas áreas sociais, artísticas, econômicas, políticas etc.

**Previsões de aplicação:** início de março até o final do ano letivo.

**Público-alvo:** Ed. Infantil; Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos

Finais. Projetos decorrentes da Lei:

Há no município de Boituva várias Unidades Escolares parceiras de mestres e demais profissionais da capoeira que integram à sua proposta pedagógica o ensino desta prática esportiva e cultural. Lei no. 3.010, de 26 de junho de 2023.

---

<sup>4</sup> Nestas dimensões, algumas datas podem também ser especificamente discutidas, como: "Dia Mundial da Cultura Africana e Afrodescendente", "Dia da África", "Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial", "Dia Nacional da Consciência Negra" etc.

### 3.5 Programa de Combate à Violência nas Escolas

No município de Boituva, a Lei no. 1.613, de 19 de agosto de 2004, institui um Programa Interdisciplinar e de Participação Comunitária para a Prevenção e Combate à Violência nas Escolas. Sua meta geral é: apresentar propostas para garantir o exercício pleno da cidadania e dos direitos humanos.

### 3.6 Projeto *Combate à Violência Doméstica*

Como transformar a escola em um espaço sensível, de formação e criação de uma rede de proteção e apoio às meninas e mulheres? Esta é a pergunta norteadora desta iniciativa, ação desdobrada da Lei 13.882/2019. A finalidade deste projeto é exercitar a cultura de combate à violência contra a mulher, bem como pautar a igualdade entre os gêneros, num trabalho de prevenção e conscientização da comunidade escolar.

A Lei Nº 14.164, de 10 de junho de 2021 que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), inclui conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher.

**Previsões de aplicação:** Durante o mês de março

**Público-alvo:** Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais.

### 3.7 Projeto *Diga não ao Bullying!*

Um em cada 10 estudantes brasileiros é vítima de *bullying*, intimidação sistemática, em dimensões físicas ou psicológicas nos ambientes escolares [de forma presencial e/ou virtualmente]. O dado referenciado foi divulgado pelo Programa Internacional de Avaliação de Estudantes [PISA, 2015]. É incontestável que familiares e escola devem estar atentos a este tipo de comportamento das crianças e jovens, estreitando laços e canais de comunicação com eles. A Lei no. 13.185, em vigor desde 2016, é a formalização e o horizonte para abordar o tema em sala de aula.

Cabe, neste item, o estudo e a análise, também, da Lei no. 3.092 do município, cuja intenção é o combate a todos os tipos de preconceitos em ambiente escolar cometidos contra pessoas com espectro autista, TDAH, TOD e outras referências neurológicas.

**Previsões de aplicação:** de março até o final do ano letivo.

**Público-alvo:** Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais.

### 3.8 Boituva Azul: 2 de abril

A partir de Lei no. 2.753, mobilizamos a ação *Boituva Azul* para celebrar o Dia Mundial da Conscientização do Autismo, comemorado no dia 2 de abril. O objetivo da data é compartilhar informações sobre a necessidade do diagnóstico e da intervenção precoce do TEA [Transtorno do Espectro Autista]; além, é claro de aproximar a sociedade de um tema tão importante.

**Previsões de aplicação:** 2 de abril.

**Público-alvo:** Ed. Infantil; Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais.

### 3.9 Olimpíada de Matemática: *OBMEP MIRIM e de Astronomia e Astronáutica*

**Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas Mirim:** é um projeto nacional dirigido às escolas públicas e privadas brasileiras, realizado pelo Instituto de

Matemática Pura e Aplicada – IMPA, com apoio da Sociedade Brasileira de Matemática – SBM, e promovida com recursos do Ministério da Educação – Mec e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI.

**Inscrições e previsões de aplicação:** a agenda ainda não está disponível.  
**Público-alvo:** 2º, 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental.

**Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica:** são eventos abertos à participação de escolas públicas ou privadas, urbanas ou rurais, sem exigência de número mínimo ou máximo de alunos, os quais devem preferencialmente participar de modo voluntário.

**Previsões de aplicação:** as inscrições ainda não foram publicadas até esta data.  
**Público-alvo:** Ensino Fundamental Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio.

### **3.10 Projetos aliados à Secretaria do Meio Ambiente, do Trânsito, da Cultura, da Saúde e do Desenvolvimento Social Cidadania e Inclusão**

Os calendários das Secretarias do Meio Ambiente, do Trânsito, da Cultura e da Saúde são repletos de eventos e atividades correspondentes a questões urgentes e presentes sob várias formas no cotidiano dos estudantes de nosso município. A ideia é manter-nos em estreita relação e transversalidade. Porém, a seguir, elencaremos algumas das principais tarefas a serem direcionadas e já previstas materialmente nas escolas:

#### **3.10.1 Secretaria do Meio Ambiente**

Há, na Secretaria do Meio Ambiente, a disposição de um calendário ambiental 2025, com propostas direcionadas a temas pertinentes para as comunidades de nosso município. Estas exposições e mediações serão acordadas em rede e o local de execução das ações será o Parque Eugênio Walter.

**Previsões de aplicação:** durante o ano letivo, as unidades indicadas serão comunicadas pela secretaria do Meio Ambiente em consonância com a Secretaria de Educação.

**Público-alvo:** Ed. Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais.

22/03: Dia Mundial da Água;  
 05/06: Dia Mundial do Meio Ambiente;  
 21/09: Dia da árvore.

**Abril Laranja:** A partir da Lei nº. 2.897 [de 20 de abril de 2022], mobilizamos a ação *Abril Laranja*. A campanha integra o calendário oficial de datas e eventos de escolas municipais de Boituva. Deste modo, recomenda-se, o desenvolvimento, nos espaços escolares do município, de atividades temáticas com a finalidade de sensibilizar e orientar a população contra a crueldade, abandono e maus tratos aos animais.

**Previsões de aplicação:** meados de abril.

**Público-alvo:** Ed. Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais.

#### **3.10.2 Secretaria do Trânsito**

**Trânsito Mirim:** este é um projeto dedicado à educação no trânsito para as crianças da Rede de Ensino. Tal iniciativa tem o intuito de prepará-las para um futuro mais

seguro nas vias públicas, promovendo o entendimento das regras coletivas e sociais, incentivando, nestes moldes, condutas mais responsáveis. Para esta experiência, há um material educativo especializado e também um ônibus personalizado que transportará karts e pistas adaptadas aos alunos.

**Previsões de aplicação:** a agenda ainda não está disponível.

**Público-alvo:** Ed. Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais.

### 3.10.3 Secretaria da Saúde

As ações formuladas por esta Secretaria discutem, de modo geral, temas como: promoção e avaliação da saúde bucal; vacinação; palestras sobre a dengue e outros vetores; atividades de despertar para uma alimentação saudável e aplicação de marcador alimentar conforme faixa etária *etc.*

**Previsões de aplicação:** durante o ano letivo, as Unidades indicadas serão comunicadas pela Secretaria da Saúde.

**Público-alvo:** Ed. Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais.

### 3.10.4 Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania e Inclusão

**Maio laranja:** maio é o mês da campanha nacional de mobilização para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes. A Lei Federal nº 9.970 de 2000 instituiu o dia 18 de maio como o Dia Nacional ao Combate, Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes. O símbolo da campanha é uma flor que representa a necessidade de cuidado e proteção para um desenvolvimento saudável.

Portanto, objetiva-se fornecer informações sobre como prevenir, identificar e denunciar casos de abuso, despertando a responsabilidade da sociedade em relação à proteção de crianças e adolescentes contra a violência sexual.

**Previsão de aplicação:** durante o mês de maio.

**Público-alvo:** Ed. Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais.

### 3.10.5 Secretaria de Esportes

Os Jogos Escolares de Boituva tem como objetivo fomentar a prática esportiva nos alunos da rede municipal de educação; Promover a interação social; Incentivar o trabalho em equipe; Expandir a prática das modalidades incluídas nos jogos; Reafirmar conceitos éticos e de cidadania através do respeito aos colegas, aos adversários, às regras dos jogos e esportes. Em 2026, os Jogos Escolares serão disputados em um novo formato. Com o intuito de diminuir o impacto na rotina das unidades escolares, e de proporcionar uma participação mais efetiva e inclusiva dos alunos da rede municipal, as competições acontecerão durante todo o ano letivo, finalizando na terceira semana de outubro, conforme previsto em calendário oficial.

**Previsões de aplicação:** abertura 13 de março; encerramento 15 de outubro.

**Público-alvo:** Ensino Fundamental Anos Iniciais (3º, 4º e 5º anos) e Finais.

Há ainda as ações planejadas para o Dia do Desafio. Durante o mês de maio, a Secretaria de Esportes organiza diversas intervenções para os estudantes de nossa rede com a intenção de incentivar a prática de atividades físicas. Esta campanha, iniciativa global da TAFISA [The Association For International Sport for All] com o apoio do Sesc/SP e da UNESCO, é realizada por instituições públicas e privadas em 14 países da América Latina.

**Previsões de aplicação:** Mês de maio (data a ser definida).

**Público-alvo:** Ed. Infantil; Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais.

### 3.10.6 Grupo Petrópolis [Crystal]

Reconhecendo o impacto de suas ações, na cidade de Boituva, o *Grupo Petrópolis* assumiu um compromisso ético com a comunidade, em respeito às necessidades da população local, isto é, com a qualidade de vida, a segurança e o meio ambiente; visando desenvolver e implementar iniciativas que abordem a sustentabilidade [com a coleta de resíduos sólidos].

**Previsões de aplicação:** a agenda ainda não está disponível.

**Público-alvo:** 4º anos do Ensino Fundamental Anos Iniciais.

## 4. Concursos Boituvenses de produções textuais e desenho

### 4.1 Sicoob

O programa explicita a intenção do Instituto Sicoob de fomentar o cooperativismo em escolas do ensino fundamental das redes públicas e privada e das cooperativas educacionais, promovendo a construção de conhecimentos geradores de práticas aprendidas e vivenciadas com base em valores e princípios cooperativistas, durante as atividades escolares.

**Previsões de aplicação:** agenda ainda não disponível.

**Público-alvo:** Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais.

## 5. Formação Continuada

### 5.1 HTPC

O HTPC é um espaço destinado para a discussão entre pares [professores, gestores e funcionários de modo geral] sobre os fazeres escolares, ou seja, o compartilhamento das experiências e teorias no campo da Educação. Cabe frisar, neste sentido, sua natureza formativa; e não somente informativa. Deste modo, as reuniões deverão ser sempre: planejadas, sob a orientação do coordenador e diretor; e sistematicamente documentadas, com o objetivo de orientar e acompanhar o grupo quanto ao replanejamento e à continuidade das ações.

### 5.2 SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas Faculdade SEBRAE – JEPP [Jovens Empreendedores Primeiros Passos]:

Nesta formação, serão apresentados os fundamentos pedagógicos, os princípios que embasam o JEPP e a correlação dele com a BNCC. Aliado a um ambiente propício à aprendizagem, o JEPP materializa ações empreendedoras, por meio de tarefas lúdicas e possíveis, sensibilizando estudantes a assumirem suas potencialidades criativas e autônomas.

**Previsões de aplicação:** a agenda ainda não está disponível.

**Público-alvo:** Ensino Fundamental Anos Iniciais (período integral)

### 5.3 Justiça Restaurativa em Escolas da Rede Municipal

As escolas são comunidades intensas, dinâmicas, trabalhando continuamente no sentido de como os participantes vão conviver. O quão bem os participantes conseguem estar juntos impacta em todos os aspectos de sucesso da escola. O círculo, como abordagem, é um espaço intencional altamente estruturado, dedicado a promover a conexão, a compreensão o diálogo no grupo.

**Previsões de aplicação:** a agenda ainda não está disponível.

### 5.4 Salas Modelo

As salas de aula modelo têm como objetivo oferecer ferramentas ideais que facilitem o ensino e auxiliem no aprendizado; principalmente das crianças que necessitam de maior atenção pedagógica. As escolas contempladas deverão usá-las em sistema de rodízio de turmas, de tal forma que todos os estudantes de determinada unidade possam desfrutar.

**Escolas contempladas:** EMEIEF PROFa. ENEY DE OLIVEIRA MORAES CAMPOS; EMEF PROFa. ELZA BRÍGIDA FERRIELLO MALATRASI; EMEF CEL. JOSÉ CAMPOS DE ARRUDA BOTELHO E EMEF PROF. WANDERLEY ROSA DA SILVA.

**Público-alvo:** Ensino Fundamental Anos Iniciais.

## 6. Culto à Bandeira Nacional

Conforme dispõe a \*Lei nº 5.700/1971\*, que regulamenta os símbolos nacionais, o Culto à Bandeira constitui um ato cívico obrigatório, devendo ser promovido como forma de valorização da Pátria, do respeito aos símbolos nacionais e do fortalecimento da identidade e consciência cidadã.

Nesse sentido, orientamos que o Culto à Bandeira seja realizado \*periodicamente, preferencialmente de forma semanal\*, integrando a rotina escolar e as práticas pedagógicas, respeitando a faixa etária dos estudantes e adequando a linguagem e as atividades ao contexto educacional.

Ressaltamos que esse momento cívico contribui para o desenvolvimento de valores como respeito, pertencimento, responsabilidade social e formação ética, sendo parte fundamental do processo educativo.

## 7. Outros Setores de Acompanhamento

**7.1 Núcleo de Atenção Psicossocial da Secretaria de Educação de Boituva – NAPSE.**

**7.2 Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE.**

**7.3 Projeto “Estudante Avante”:** recomposição de aprendizagens.

## **8. Educação Inclusiva e Atendimento Educacional Especializado (AEE)**

A Rede Municipal de Educação assegura o direito à Educação Inclusiva, garantindo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem dos estudantes público-alvo da Educação Especial, em conformidade com a legislação vigente, especialmente:

- Art. 205 a 208 – Constituição Federal;
- Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Lei nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;
- Lei nº 12.764/2012 – Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- Parecer nº 50;
- Decreto nº 12.686;
- Decreto nº 12.773;

A Educação Inclusiva constitui responsabilidade de toda a equipe escolar, devendo as unidades de ensino organizar práticas pedagógicas que considerem as singularidades dos estudantes, suas necessidades educacionais específicas e as barreiras existentes no contexto escolar, assegurando equidade e desenvolvimento integral.

### **8.1 Organização do Atendimento Educacional Especializado**

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é um serviço da Educação Especial, de caráter complementar ou suplementar à escolarização, destinado a promover condições de acesso, participação e aprendizagem aos estudantes público-alvo da Educação Especial.

A elegibilidade ao AEE será definida por avaliações pedagógicas e estudo de caso.

O Atendimento Educacional Especializado não substitui o ensino comum.

### **8.2 Atribuições dos Profissionais**

Professor do Atendimento Educacional Especializado

Compete ao professor do AEE:

- Realizar anamnese e avaliação do desenvolvimento do estudante, com finalidade pedagógica;
- Realizar o estudo de caso dos estudantes público-alvo da Educação Especial;
- Elaborar o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE);
- Contribuir para a elaboração e acompanhamento do Plano Educacional Individualizado (PEI);
- Orientar os professores da classe comum e os profissionais de apoio quanto às estratégias pedagógicas inclusivas;
- Acompanhar, registrar e avaliar sistematicamente o desenvolvimento do estudante no AEE;
- Manter atualizada a documentação pedagógica referente ao atendimento.

### **8.3 Professor da Classe Regular**

Compete ao professor da classe comum:

- Assegurar a participação do estudante no currículo comum;
- Realizar as adaptações pedagógicas necessárias;
- Desenvolver práticas pedagógicas inclusivas;
- Trabalhar de forma colaborativa com o professor do AEE;

- Contribuir com informações pedagógicas para a elaboração e acompanhamento do PAEE.
- Elaborar junto com a equipe pedagógico do PEI.

#### **8.4 Profissional de Apoio Escolar**

Compete ao profissional de apoio:

- Auxiliar o estudante nas atividades de vida diária e no acesso ao ambiente escolar e ao currículo;
- Atuar conforme as orientações pedagógicas do professor da classe comum e do professor do AEE;
- Não assumir funções pedagógicas próprias do professor.

#### **8.5 PAEE e PEI**

O Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) e o Plano Educacional Individualizado (PEI) constituem instrumentos obrigatórios para o planejamento, acompanhamento e avaliação do atendimento ao estudante público-alvo da Educação Especial.

O prazo para elaboração desses documentos é de até um bimestre, a contar do início do atendimento no AEE ou da matrícula do estudante na unidade escolar.

#### **8.6 Avaliação e Encaminhamentos**

A avaliação biopsicossocial seguirá o fluxograma estabelecido pela Rede Municipal de Educação, podendo incluir:

- Encaminhamento ao Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) para avaliações específicas;
- Encaminhamentos intersetoriais, quando necessário;
- Anamnese e avaliação pedagógica do desenvolvimento realizada pelo professor do AEE.

O atendimento educacional independe da apresentação de laudo médico, conforme previsto na Lei nº 13.146/2015.

#### **8.7 Trabalho Colaborativo e Acompanhamento**


A efetivação da Educação Inclusiva requer atuação articulada entre:

- Equipe gestora;
- Professores da classe regular;
- Professores do AEE;
- Profissionais de apoio;
- CAEE;
- NAPSE;
- Famílias.

As unidades escolares deverão garantir momentos de diálogo pedagógico, acompanhamento dos estudantes e replanejamento das ações sempre que necessário.

9. Anexos:

9.1 Calendário Escolar [Jogos Escolares: atenção com a inclusão! Lei Brasileira no. 13.146, de julho de 2015].



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
REDE MUNICIPAL DE ENSINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CALENDÁRIO ESCOLAR

**MUNICÍPIO DE BOITUVA**

EDUCAÇÃO INFANTIL  
ENSINO FUNDAMENTAL - REGULAR  
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

**CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO 2026**

NOME DA UNIDADE ESCOLAR \_\_\_\_\_  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 9394/96 E REGIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BOITUVA

	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	DIAS LETIVOS						
JANEIRO				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	0		
FEVEREIRO						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28		18		
MARÇO						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	22
ABRIL			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			19		
MAIO				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		20	
JUNHO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30					20		
JULHO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			09		
AGOSTO					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	21	
SETEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30					21		
OUTUBRO			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		19		
NOVEMBRO					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		19	
DEZEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					12	
																																				<b>TOTAL</b>	<b>200</b>

INÍCIO DAS AULAS:	1.º BIMESTRE: 2/2/2026 a 17/4/2026 52 dias letivos	RECESSO ESCOLAR:
1º SEMESTRE: 02/02/2026	2.º BIMESTRE: 22/4/2026 a 1/7/2026 48 dias letivos	De: 20/01/2026 a 27/01/2026;
2º SEMESTRE: 22/07/2026	3.º BIMESTRE: 22/7/2026 a 2/10/2026 52 dias letivos	De: 17/07 e 17/12/2026 a 31/12/2026.
	4.º BIMESTRE: 5/10/2026 a 16/12/2026 48 dias letivos	

FÉRIAS DOS DOCENTES	DIAS LETIVOS	RECESSO ESCOLAR
PLANEJAMENTO/REPLANEJAMENTO - FORMAÇÃO	ATIVIDADE CÍVICO E CULTURAL	PONTO FACULTATIVO
CONSELHO DE CLASSE/ANO PARTICIPATIVO LETIVO	SÁBADOS/ DOMINGOS E FERIADOS	SEMANA DA EDUCAÇÃO INFANTIL
REUNIÃO DE PAIS E MESTRES/DIA LETIVO	COMEMORAÇÃO DIA DO PROFESSOR	JOGOS ESCOLARES

APROVADO PELO CE - / / Pela homologação em: / / 2025 Homologado em: / / 2025.

Approved by CME in Cristiane Mólde Rivo



PREFEITURA DE  
**BOITUVA**  
Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 46.634.499/0001-90  
Rua Manoel dos Santos Freire, 1300  
Vila Ferriello - Boituva  
CEP: 18557-442  
www.boituva.sp.gov.br  
educacao@boituva.sp.gov.br  
Tel: (15) 3363-2382

MÊS	DATA	DIA SEMANA	PERÍODO	MODALIDADE	SEGMENTO	N ESCOLAS ENVOLVIDAS	N ESCOLAS P/ TRANSPORTE	LOCAL
<b>MARÇO</b>	13/03	sexta-feira	NOITE	CERIMÔNIA E JOGOS DE ABERTURA	FUND 1 E 2	15	0	GINÁSIO
<b>ABRIL</b>	13/04	segunda-feira	MANHÃ	QUEIMADA E FUTSAL M	FUND 1	4	2	ESCOLA
			TARDE	BASQUETE E FUTSAL	FUND 2	4	4	GINÁSIO
	14/04	terça-feira	MANHÃ	QUEIMADA E FUTSAL M	FUND 1	4	2	ESCOLA
			TARDE	BASQUETE E FUTSAL	FUND 2	4	4	GINÁSIO
	15/04	quarta-feira	MANHÃ	ATLETISMO PELOTA	FUND 1	9	9	GAMITÃO
			TARDE	ATLETISMO PESO	FUND 2	6	6	GAMITÃO
	16/04	quinta-feira	MANHÃ	ATLETISMO PELOTA	FUND 1	9	9	GAMITÃO
			TARDE	ATLETISMO PESO	FUND 2	6	6	GAMITÃO
	22/04	quarta-feira	MANHÃ	ATLETISMO PELOTA	FUND 1	MAX 9	MAX 9	GAMITÃO
			TARDE	ATLETISMO PESO	FUND 2	MAX 6	MAX 6	GAMITÃO
	23/04	quinta-feira	MANHÃ	QUEIMADA E FUTSAL M	FUND 1	4	2	ESCOLA
			MANHÃ	HANDEBOL E VOLEI	FUND 2	4	4	GINÁSIO
24/04	sexta-feira	MANHÃ	QUEIMADA E FUTSAL M	FUND 1	4	2	ESCOLA	
		MANHÃ	HANDEBOL E VOLEI	FUND 2	4	4	GINÁSIO	
<b>JUNHO</b>	22/06	segunda-feira	MANHÃ	ATLETISMO SALTO	FUND 1	9	9	GAMITÃO
			TARDE	ATLETISMO SALTO	FUND 2	6	6	GAMITÃO
	23/06	terça-feira	MANHÃ	ATLETISMO SALTO	FUND 1	9	9	GAMITÃO
			TARDE	ATLETISMO SALTO	FUND 2	6	6	GAMITÃO
	24/06	quarta-feira	MANHÃ	ATLETISMO SALTO	FUND 1	MAX 9	MAX 9	GAMITÃO
			TARDE	ATLETISMO SALTO	FUND 2	MAX 6	MAX 6	GAMITÃO
	25/06	quinta-feira	MANHÃ	QUEIMADA E FUTSAL M	FUND 1	4	2	ESCOLA
			TARDE	BASQUETE E FUTSAL	FUND 2	4	4	GINÁSIO
26/06	sexta-feira	MANHÃ	QUEIMADA E FUTSAL M	FUND 1	4	2	ESCOLA	
		MANHÃ	HANDEBOL E VOLEI	FUND 2	4	4	GINÁSIO	
<b>SETEMBRO</b>	21/09	segunda-feira	MANHÃ	ATLETISMO CORRIDA	FUND 1	9	9	GAMITÃO
			TARDE	ATLETISMO CORRIDA	FUND 2	6	6	GAMITÃO
	22/09	terça-feira	MANHÃ	ATLETISMO CORRIDA	FUND 1	9	9	GAMITÃO
			TARDE	ATLETISMO CORRIDA	FUND 2	6	6	GAMITÃO
	23/09	quarta-feira	MANHÃ	ATLETISMO CORRIDA	FUND 1	MAX 9	MAX 9	GAMITÃO
			TARDE	ATLETISMO CORRIDA	FUND 2	MAX 6	MAX 6	GAMITÃO
	24/09	quinta-feira	MANHÃ	QUEIMADA E FUTSAL M	FUND 1	4	2	ESCOLA
			TARDE	DAMAS	FUND 2	6	6	CENTRO DE EVENTOS
25/9	sexta-feira	MANHÃ	QUEIMADA E FUTSAL M	FUND 1	4	2	ESCOLA	
		TARDE	TENIS DE MESA	FUND 2	6	6	CENTRO DE EVENTOS	
<b>OUTUBRO</b>	13/10	terça-feira	MANHÃ	QUEIMADA E FUTSAL M	FUND 1	4	2	ESCOLA
			TARDE	TENIS DE MESA	FUND 1	9	9	CENTRO DE EVENTOS
	14/10	quarta-feira	TARDE	BASQUETE E HANDEBOL	FUND 2	MAX 6	MAX 6	GINÁSIO
			MANHÃ	DAMAS	FUND 1	9	9	CENTRO DE EVENTOS
	15/10	quinta-feira	MANHÃ	QUEIMADA E FUTSAL M	FUND 1	MAX 4	MAX 4	GINÁSIO
			TARDE	FUTSAL E VOLEI	FUND 2	MAX 6	MAX 6	GINÁSIO
			NOITE	CERIMONIA DE ENCERRAMENTO	FUND 1 E 2	15	0	GINÁSIO